

## AOS PRESTADORES VOAM

### PLANO DE CONTINGÊNCIA DE ATENDIMENTOS VOAM PARA REDUÇÃO DO CONTATO SOCIAL E CONTER A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS - INÍCIO EM 20/03/2020 ATÉ DURAÇÃO DA PANDEMIA.

PRESTADORES	INSTRUÇÕES PARA INÍCIO DE 20/03/2020 ATÉ PERÍODO FINAL DA PANDEMIA
<p><b>ENTREGAS DE FATURAMENTOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-HOSPITAIS</li> <li>-CLÍNICAS</li> <li>-CONSULTÓRIOS</li> <li>-ODONTOLOGIA</li> <li>-TERAPIAS</li> <li>-LABORATÓRIOS</li> <li>-OUTROS FORNECEDORES</li> </ul>	<p>Tradicionalmente as faturas físicas são encaminhadas para fins de comprovações e checagens de assinaturas e posterior pagamento. Com o advento do Coronavírus, o VOAM adotará a seguinte prática até o restabelecimento da normalidade.</p> <p><b>-O seu fechamento de fatura ocorrerá no mesmo formato no em nosso Portal Saúde Connect.</b></p> <p><b>O que há de novo?</b> Para que possamos registrar o recebimento das guias que foram fechadas, será necessário o envio digitalizado da capa de lote mais a ficha com a relação de guias através do e-mail : <a href="mailto:voam@volvo.com">voam@volvo.com</a> com o TÍTULO: <b>FATURAMENTO VOAM _ (PLANO CONTINGÊNCIA CORONAVÍRUS).</b></p> <p>Após o recebimento desse e-mail, faremos as tratativas internas e dentro de 3 dias úteis ficará disponível no site o valor da NF a ser emitida e postada para o e-mail : <a href="mailto:nfe.voam@volvo.com">nfe.voam@volvo.com</a></p> <p><b>O que fazer com os documentos físicos?</b></p> <p>-Devem ser retidos em seus estabelecimentos e entregues posteriormente assim que restabelecer os fluxos.</p> <p>Vale lembrar que para alguns casos, o VOAM reserva-se ao direito de auditar as faturas a posterior e havendo inconsistências, solicitar adequações de valores. Com isso, esperamos poder reduzir o contato social e conter a transmissão do Coronavírus.</p>

<p><b>LIBERAÇÕES DE CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS ELETIVOS</b></p>	<p>Conforme recomendação do CFM - Conselho Federal de Medicina e da ANS –Agência Nacional de Saúde estamos suspendendo temporariamente as cirurgias eletivas. Esta conduta será mantida até novo posicionamento dos órgãos reguladores. Contamos com a compreensão de todos e tão logo tenhamos um retorno à normalidade voltaremos a analisar sua solicitação.</p>
<p><b>ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA</b></p>	<p>Para esses procedimentos não há necessidade de liberação antecipada. Deverá ser realizado o registro no portal SaudeConnect em até 48 horas do atendimento. Qualquer dúvida acionar o nosso canal 0800 643 8586</p>
<p><b>ATENDIMENTOS DE PSICOLOGIA A DISTÂNCIA</b></p>	<p>Os atendimentos podem ser agendados diretamente com o profissional assistente. Para fins de comprovação de cobrança, pedimos para os profissionais destacarem no campo de assinatura da guia a citação <b>“PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL – CORONAVIRUS”</b>, assim, teremos controles para o processamento. Qualquer dúvida acionar o nosso canal 0800 643 8586</p>
<p><b>TELEMEDICINA</b></p>	<p>Em relação ao atendimento médico a distância, O VOAM seguirá o disposto na orientação do Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná: <u>Considera-se “Telemedicina”,</u> As orientações fornecidas pelo médico (a distância) a doentes previamente avaliados clinicamente, de forma presencial, (teleorientação); A emissão de receita, por meio eletrônico, dos doentes anteriormente examinados pelo médico, com</p>

	<p>validade das receitas conforme a atual legislação; As orientações de manutenção, troca ou modificação de terapêutica de doentes já acompanhados pelo médico (telemonitoramento); As informações e orientações trocadas entre médicos (teleinterconsulta).</p> <p><b>Consultas novas</b> (primeira vez) requerem, sempre, exame físico presencial e avaliação do paciente e, portanto, não devem ser realizadas a distância. Os casos contemplados na decisão acima em lugar da assinatura do paciente na guia de consulta, deverá ser assinada pelo médico que prestou o atendimento via telemedicina e no lugar da assinatura do paciente ser preenchida com o seguinte dizer: <b>PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL – CORONAVIRUS.</b></p>
<p><b>AUDITORIA HOSPITALAR IN-LOCO</b></p>	<p>Considerando a importância dessa tarefa, é inevitável a sua realização presencial, buscamos alternativas para minimizar os riscos de possíveis transmissões do Coronavírus, assim sendo, solicitamos aos nossos credenciados a disponibilidade de uma área diferente do ambiente Hospitalar – por exemplo, uma sala fora do complexo de circulação de pacientes.</p> <p>Vale lembrar que os profissionais de Auditorias visitam diversos estabelecimentos hospitalares, se tornando um fator de risco também para a sua Instituição.</p> <p>Além dessa sugestão de ambiente separado do complexo hospitalar, é possível também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Digitalização de prontuários</li> <li>-Acessos remotos aos prontuários eletrônicos</li> <li>-Outras a critério do Hospital</li> </ul>